



6ª Reunião Ordinária/2020

08 de outubro de 2020

Plataforma Digital - Microsoft Teams | Disponível em:

<https://www.youtube.com/channel/UC0R1T-7oEMdM1P35M0fi14g>

Horário: 14h – 17h

PAUTA:

- 1) Abertura;
- 2) Análise e aprovação da ATA da 5ª Reunião Ordinária de 2020– 10/09/2020;
- 3) Parceria Pública Privada (PPP) da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN;
- 4) Assuntos Gerais.

Entidades presentes:

GRUPO I – USUÁRIOS DA ÁGUA – ABASTECIMENTO PÚBLICO: SEMAE; **ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS:** PREFEITURA DE TRES COROAS, CORSAN; PREFEITURA DE SAP, PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO, COMUSA; **DRENAGEM:** PREFEITURA DE NH; **GERAÇÃO DE ENERGIA:** CEEE-GT; **PRODUÇÃO RURAL:-;** **INDÚSTRIA:** SIMECAN; CICS CANOAS, SIMBORSUL; **LAZER E TURISMO:** ASTECA;

GRUPO II – REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO - LEGISLATIVO MUNICIPAL E ESTADUAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS; **ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:** AMOSUL/CB; **ONGS AMBIENTALISTAS:** UPAN; **INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** UNISINOS, FEEVALE; SENAI, EMATER/RS; ABRASINOS; **CLUBE E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS:** LIONS CLUBE SAPUCAIA DO SUL, ROTARY CLUB DE SÃO LEOPOLDO LESTE; **ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS:** ASAEC; **ORGANIZAÇÕES SINDICAIS:** SIMPO.

GRUPO III – REPRESENTANTES DE GOVERNO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO RS - DRH; FEPAM.

OUTRAS PRESENCAS: SEMA, CORSAN, SEMAE, DEFESA CIVIL DE PORTÃO, PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, PREFEITURA DE ESTEIO, METROPLAN, FEPAM, MP REGIONAL SINOS.

1 ATA Nº 06/20 – REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

2 Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2020, a plenária do Comitesinos se reúne às quatorze
3 horas, na plataforma digital Microsoft Teams, **para atendimento da pauta: 1) Abertura; 2) Análise**
4 **e aprovação da ATA da 5ª Reunião Ordinária de 2020– 10/09/2020; 3) Parceria Pública**
5 **Privada (PPP) da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN; 4) Assuntos Gerais.**

6 **Abertura:** o presidente Anderson Etter dá as boas-vindas, agradece a participação e orienta aos
7 membros que as manifestações durante a plenária podem ser realizadas via chat. **2) Apreciação da**
8 **ata da plenária anterior realizada em 10 de setembro de 2020.** Em atendimento à pauta, o
9 presidente submete a ata à aprovação: aprovada por unanimidade. **3) Parceria Público-Privada**
10 **(PPP) da Companhia Riograndense de Saneamento:** neste item de pauta os representantes da
11 CORSAN Eden Ferreira e Juliano Silva fazem uma contextualização à plenária, apresentando os
12 municípios que integram o programa, o Sistema de Mensuração de Desempenho - SMD e seus
13 indicadores, como também os indicadores de qualidade do efluente final, os mecanismos de
14 pagamentos, o sistemas de mensuração de desempenho e ainda o cronograma de universalização.
15 Após a apresentação o presidente abre as inscrições para questionamentos da plenária. Iniciando a
16 rodada de perguntas aos técnicos, Anderson Etter, realiza um questionamento referente às ligações
17 intradomiciliares, que serão subsidiadas pelo fundo, se haverá isenção à população atendida e como o
18 Novo Marco do Saneamento Legal impactará neste tema. Silvio Klein, da COMUSA, parabeniza a
19 apresentação da CORSAN e questiona: se os novos loteamentos que estão surgindo possuírem
20 projeto de infraestrutura de esgoto aprovado pela CORSAN, quando a PPP passasse a vigorar o
21 processo seria mais ágil, minimizando assim o lançamento de esgoto sem tratamento? A secretária
22 executiva da Comitesinos, Viviane Nabinger, faz considerações, agradecendo a participação da
23 equipe técnica da CORSAN, ressaltando que nessa primeira reunião plenária a CORSAN traria um
24 panorama geral das PPP para compreensão dos membros e posteriormente apresentaria a execução do
25 que está sendo planejado. Viviane ressalta que o último relatório elaborado pela FEPAM e
26 mencionado na plenária do Comitesinos demonstra a bacia do Rio dos Sinos não abate carga
27 doméstica, mas, sim, aumentou a carga de esgoto. Como medida de continuidade desta ação ela
28 esclarece que será formalizado Grupo de Trabalho sobre abatimento de carga juntamente com
29 DRH/SEMA, FEPAM e questiona o interesse da CORSAN na participação deste grupo. Pergunta
30 ainda se há possibilidade de o Comitê ser informado da evolução e da progressão do abatimento de
31 carga através de um indicador, que podem ser as ligações domiciliares. Sandro Luiz dos Santos, vice-
32 presidente, questiona se inicialmente os trabalhos serão realizados com os domicílios que já têm
33 vínculo com a companhia, mas não possuem rede de separação e, se, dentro dessa parceria não há
34 como obrigar o domicílio a realizar a ligação na rede de separação? E, também, se haverá algum um
35 dano financeiro ao usuário, obrigando-o a realizar a ligação? E, diante do exposto quais os critérios
36 que serão adotados, se os programas sociais existentes continuarão a ser utilizados, o que será feito
37 com as ligações clandestinas e de que forma a PPP vai dialogar com estas questões? Respondendo
38 tanto ao presidente quanto ao vice, sobre as ligações intradomiciliares, Eden Ferreira e Juliano Silva
39 esclarecem que a receita decorrente do pagamento por disponibilidade irá para um fundo específico
40 para custear as ligações intradomiciliares das economias sociais. Sobre a categorização de quem será
41 contemplado pelas economias sociais, ressaltam que será feita por meio de critérios já estabelecidos
42 pela CORSAN e em acordo com as Agências Reguladoras. Sobre as áreas irregulares, ressaltam que
43 não fazem parte do conjunto de economias atendidas em água e esgoto. Justamente por serem
44 irregulares, essas áreas recebem tratamento diferenciado. Somente a partir do momento que o
45 município as define como área consolidada é que a CORSAN inicia o processo de regularização,
46 através da implementação da rede de água e esgoto. Referente ao questionamento do Sílvio, explicam
47 que os novos loteamentos devem passar por processo de aprovação no município, compreendendo
48 também o licenciamento ambiental. Devido ao porte do empreendimento, geralmente a
49 responsabilidade de licenciar é fica a cargo das secretarias municipais de Meio Ambiente, que

50 indicam as diretrizes primárias do loteamento referente à rede de coleta. Sobre o questionamento da
51 secretária executiva, da participação no GT de abatimento de carga, respondem que a CORSAN tem
52 interesse e solicitam que o convite seja encaminhado formalmente para a Secretaria de Meio
53 Ambiente e Sustentabilidade da CORSAN. Referente aos indicadores, apontam que no site da
54 CORSAN (www.parceriacorsan.com.br) pode ser feito o acompanhamento do contrato de maneira
55 pública e transparente. O presidente Anderson agradece a participação da CORSAN. No próximo
56 item de pauta **5) Assuntos Gerais: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si**
57 **celebram o Serviço Municipal de Água e Esgotos e o Comitê de Gerenciamento da Bacia**
58 **Hidrográfica do Rio dos Sinos, tendo como objeto a formulação e execução do Projeto**
59 **VerdeSinos**. Viviane contextualiza a plenária sobre a contribuição do trabalho do Julian Mauhs, e
60 ressalta que esse contrato se refere apenas à cedência de horas. Não havendo discordância o termo
61 recebe a anuência do Comitê. E, para constar, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será
62 assinada pelo presidente, pelo vice-presidente, pela secretária executiva e por mim.

63

64 São Leopoldo, 26 de outubro de 2020.

65

66 Viviane Nabinger	Kely Boscato	Sandro dos Santos	Anderson Etter
67 Sec. Executiva	Sec. Administrativa	Vice-presidente	Presidente
68			